



PORTARIA NORMATIVA FF/DE Nº 029/2006

Assunto: Estabelece procedimentos e preços para comercialização e doação do livro “Recuperação Florestal: da muda à floresta”	Data da Emissão: 02.02.2006 Data da Vigência: 06.02.2006
--	---

A Diretora Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **resolve:**

Considerando a necessidade de ordenar os procedimentos para a comercialização e a doação do livro “Recuperação florestal: da muda à floresta” criado e coordenado pela DAT/GDF;

DA VENDA E DOAÇÃO DO LIVRO

Artigo 1º - A comercialização do livro será realizada pela Gerência Comercial e pelas unidades descentralizadas da Fundação Florestal, quais sejam: UTRs, PEI e PIER, sob o controle da Gerência Comercial.

Artigo 2º - Para a venda do livro em consignação a instituições de ensino e pesquisa, deverá haver a celebração de contrato específico, de consignação, com a Fundação Florestal.

Artigo 3º - A solicitação de doação ou concessão de descontos deverá ser encaminhada, com as devidas justificativas, por ofício à Diretoria Executiva, contendo:

- a. para pessoas jurídicas: razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual; e para prefeituras, identificação da prefeitura solicitante; e
- b. para pessoas físicas e jurídicas: descrever a finalidade.



FUNDAÇÃO
PARA A CONSERVAÇÃO
E A PRODUÇÃO
FLORESTAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Único. É expressamente proibida a doação de livros ou concessão de descontos sem a devida autorização da Diretoria Executiva.

Artigo 4º - A venda do livro se dará mediante a emissão de Nota Fiscal de Venda de Produtos, conforme as normas e os procedimentos estabelecidos pelas Portarias 025/2003 e 008/2004 e suas alterações.

Artigo 5º - A Gerência Comercial deverá manter controle mensal quantitativo dos livros vendidos e doados no período.

DO PREÇO DO LIVRO

Artigo 6º - Fica estabelecido que o preço de venda do livro em R\$ 38,00 (trinta e oito reais) para cada exemplar.

Parágrafo 1º - Na compra de quantidade maior ou igual a 30 (trinta) exemplares, por um mesmo comprador, seja ele pessoa física ou jurídica, haverá desconto de 10% (dez por cento) no preço.

Parágrafo 2º - Quando se tratar de venda em consignação, o desconto no preço poderá atingir até 40% (quarenta por cento).

Parágrafo 3º - Os valores de venda do livro poderão ser revisados visando adequação ao mercado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7º - A ação ou omissão de funcionários que importem inobservância ao estabelecido na presente Portaria, sujeitará os infratores às sanções administrativas pertinentes.

Artigo 8º - Os Casos não previstos nesta Portaria deverão ser submetidos à apreciação e deliberação da Diretoria Executiva.

FF – Diretoria Executiva, 02 de fevereiro de 2006.

ANTONIA PEREIRA DE AVILA VIO

Diretora Executiva

Lista de Distribuição 2006

Fundação Florestal

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Portaria Normativa F. F/DE n. °029/2006.

Assunto: Estabelece procedimentos e preços para comercialização e a doação do livro "Recuperação Florestal: da muda à floresta"

Emissão: 02/02/2006

Vigência: 06/02/2006

Local/Setor

Visto/Data

PRESIDÊNCIA

DIRETORIA EXECUTIVA

Assessoria Jurídica

Mau 03/02

DIRETORIA ADM. E FINANCEIRA

Vanessa 03/02/06

Gerência Financeira

dey 03/02/06

Gerência Administrativa

[Signature] 03/02/06

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

[Signature] 03/02/06

Parque Estadual Intervale

[Signature] 03/02/06

Marina Píer Saco da Ribeira

[Signature] 03/02/06

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

[Signature] 03/02/06

